



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 99/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o § 2º, art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI nº 68/2010, que autoriza o Poder Executivo a ressarcir despesas a Marcela Costa dos Santos e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim; e Pareceres pela aprovação.
2. PROJETO DE LEI nº 71/2010, que autoriza o Executivo a ressarcir despesas ao Senhor Antonio da Silva Sirilo e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim, e Pareceres pela aprovação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de novembro de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

OTAMIR CARLONI

JUAREZ OLIOSI

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0241\fa0